



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



RESOLUÇÃO N.012/2014

Declara Ponto Facultativo, os dias 31 de outubro e, 03 de novembro do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao Feriado Municipal devido à comemoração do 19º Aniversário do Município que ocorrerá em 30/10 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Ponto Facultativo os dias 31 de outubro e, 03 de novembro do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao Feriado Municipal em comemoração ao seu 19º aniversário, que ocorrerá em 30 de outubro e também, em comemoração ao dia do Funcionário Público, o qual acontece em 28 de outubro, mas fora postergado, em virtude da campanha Outubro Rosa, que desenvolverá atividades de conscientização e prevenção ao câncer de mama nos dias 27, 28 e 29 de outubro;

Parágrafo Único - Fica suspensa a Sessão Ordinária do dia 03 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de outubro de 2014.


Duarte Ferreira de Ramos
PRESIDENTE DA CÂMARA

